



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 040/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – RESULTADO DOS RECURSOS E
RESULTADO DEFINITIVO - MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7479, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**, através do Departamento de Recursos Humanos, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o **Resultado dos Recursos da Prova Prática** e o **Resultado Final**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de Motorista - para atuação vinculado ao Departamento de Veículos e Oficina. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e pela Lei Autorizativa n.º 7.479, de 16 de outubro de 2025, sendo regulamentada pelo Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

1. **RESULTADO DOS RECURSOS:** Não houve apresentação de recursos administrativos em face do resultado das avaliações práticas, executadas em decorrência do Edital 037/2026.

2. **RESULTADO FINAL GERAL:** a **Classificação Final**, Anexo II, será disponibilizada no site <https://portal.sanep.com.br/selecoes/> no dia 17/04/2026.

Ademais, considerando que:

- a) o edital de abertura prevê 10 (dez) vagas;
- b) foram aprovados 7 (sete) candidatos;
- c) todos os aprovados serão convocados, independente de se autodeclararem afrodescendente e/ou pessoa com deficiência;
- d) não haverá prejuízo a qualquer dos candidatos e ao certame;
- e) há interesse público na continuidade dos serviços públicos prestados por este ente, que tem natureza de serviço essencial e que não podem ser descontinuados, e a urgência da contratação deste processo seletivo simplificado;

o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas decidiu, **de maneira excepcional**, não realizar as avaliações da Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados afrodescendentes, bem como não efetuar as Perícias Médicas para candidatos com deficiência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 24 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP